



DECRETO Nº 114/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 041/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 063/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 041/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de execução de piso polido em concreto, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- CARLOS EDUARDO ANDREOTII - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Agosto de 2015.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0812 Página: 36 Ano: IV

Data: 13/08/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 356E9517**

**ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**